



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
PRESIDÊNCIA

Portaria Normativa nº 4/2018 - PR- 06145

Altera a Portaria Normativa nº 06/2017 e
cria a Assessoria Técnica do Hospital do Servidor Público – ASTEC-
HSP, na Estrutura Suplementar do IPASGO.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de suas atribuições legais, notadamente, as disposições do Art. 46 do Decreto n.º 7.456, de 08 de setembro de 2011, que aprova o Regulamento do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO e dá outras providências; e,

Considerando a solicitação e as justificativas da Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças no Memorando 158/2018 SEI - DGPF- 06146, no processo administrativo 201800022001025;

Considerando a dimensão e complexidade da organização administrativa, patrimonial e financeira do Hospital do Servidor Público - HSP, a ser inaugurado no próximo dia 27/03/2018 e as singularidades associadas à sua gestão;

Considerando a necessidade de organização dos processos jurídicos, administrativos e financeiros e da estrutura contábil e do registro patrimonial em centros de custos do HSP, vinculados à Autarquia IPASGO, entidade responsável pela instituição e manutenção do Hospital do Servidor Público;

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001 e das normas estabelecidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ e demais atos normativos vigentes;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a redação do Capítulo I da Portaria Normativa 6, de 1º de junho de 2017, que dispõe sobre as unidades administrativas suplementares subordinadas à Presidência do IPASGO, passa a vigorar com o acréscimo do art. 4º-A, que cria a unidade de Assessoria Técnica do Hospital do Servidor Público Fernando Cunha Júnior - HSP, bem como estabelece as respectivas atribuições, conforme a seguinte redação:

“.....

Art. 4ºA - Compete à Assessoria Técnica do Hospital do Servidor Público Fernando Cunha Júnior - ASTEC-HSP:

I - assistir a Presidência na análise, planejamento e controle dos procedimentos, encaminhamento de documentação e demais questões relacionados ao funcionamento e gestão do Hospital do Servidor Público do IPASGO - HSP;

II - realizar estudos e análises relacionados ao HSP, determinados pela Presidência

III - elaborar despachos, memorandos, ofícios e outros documentos de expediente, bem como analisar processos e correspondências pertinentes à área;

IV - conferir documentação e realizar correta instrução processual e acompanhamento dos procedimentos relacionados ao HSP;

V - orientar a Presidência em atos de assessoramento, de administração e demais atos relacionados às atividades de gerenciamento e fiscalização do HSP, sempre que solicitado, observada a reserva de competências da Gerência Jurídica e das demais Diretorias do Instituto;

V - realizar outras atividades correlatas.” (AC)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS, aos 16 dias do mês de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROMEUSUSSUMU KUABARA, Presidente**, em 16/03/2018, às 13:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1827917** e o código CRC **0054AF21**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA
- GO - N º 586 ¸ BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201800022001025



SEI 1827917